



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 01/2015 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO NUCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) DO CAMPUS PALMAS

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS PALMAS, torna público que estão abertas, no período de 27 de novembro a 1 de dezembro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de **Coordenador Geral, Assistente Pedagógico e Coordenador de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

1.2 Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010, juntamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, devendo o candidato ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Esta chamada destina-se ao servidor efetivo do IFPR, docente ou técnico administrativo, que não esteja gozando de nenhum afastamento ou licença, interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado Interno para compor o NUTEAD do Campus Palmas.

2.2 Para este edital, serão ofertadas as seguintes vagas de composição do NUTEAD:

Coordenador Geral - Suas atribuições são:

- a. Articular-se com a Direção de Ensino do campus;
- b. Gerenciar as atividades EAD no campus;
- c. Coordenar os membros que atuam no NUTEAD;
- d. Promover a interação entre as atividades presenciais e à distância no campus;
- e. Zelar pelo devido andamento dos cursos;
- f. Garantir que a direção do campus seja sempre informada do desenvolvimento das atividades EAD.

Assistente Pedagógico - Suas atribuições são desenvolver as seguintes atividades de controle acadêmico dos cursos EAD no campus:

- a. registro acadêmico;
- b. recolhimento, solicitação e emissão de documentos aos acadêmicos;

- c. inserção e atualização de informação aos acadêmicos;
- Coordenador de AVA** – Suas atribuições são:
- Organizar as atividades internas do AVA;
 - Prestar suporte nas questões do AVA para tutores, coordenadores de curso e alunos;
 - Manter atualizadas as informações no AVA;
 - Emitir relatórios inerentes as informações constantes no AVA;
 - Prestar suporte nos dias de avaliação que utilizem o AVA;
 - Zelar pelos equipamentos tecnológicos e ambientes utilizados nas atividades dos alunos para acesso ao AVA no campus;
- 2.3 O NUTEAD não tem vínculo de efetividade de função no âmbito do IFPR ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- 2.4 A validade do NUTEAD será por tempo indeterminado, podendo ser interrompida em qualquer momento por pedido pessoal de desligamento ou por interesse da administração;
- 2.5 Todas as informações e etapas da seleção inerentes a esse edital serão obrigatoriamente divulgadas na página do campus do IFPR: www.palmas.ifpr.edu.br.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio da análise e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital;
- 3.2 Este Processo Seletivo Simplificado Interno disponibiliza 01 (uma) vaga para Coordenador Geral, 01 (uma) vaga para Assistente Pedagógico e 01 (uma) vaga Coordenador do AVA.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão participar do edital todos os servidores ativos e em exercício no Campus Palmas, que atendam os requisitos deste edital;
- 4.2 Para inscrição, o servidor deverá enviar para o e-mail gabinete.palmas@ifpr.edu.br com assunto **Inscrição Nutead**, os seguintes documentos digitalizados e em arquivo único no formato pdf,:
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
 - Fotocópia do CPF;
 - Fotocópia da identidade;
 - Fotocópia de documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição para pontuação na análise de currículo.
- 4.3 A inscrição deverá ser efetuada no seguinte período:



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Início das inscrições: 27 de novembro de 2015

Término das Inscrições: 01 de dezembro de 2015 às 23h59m.

4.4 As inscrições recebidas fora do prazo estipulado no item 4.3 serão consideradas nulas.

4.5 Para efetivação da inscrição deverão constar do arquivo enviado todos os documentos solicitados neste edital, sendo anuladas inscrições incompletas ou com documentos faltantes.

4.6 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado Interno implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitos recursos posteriores a respeito de desconhecimento do processo.

4.7 Em todas as fases, o candidato poderá impetrar recurso administrativo à Direção de Ensino do Campus Palmas, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O requisito para a função de **Coordenador Geral do NUTEAD** é ser servidor do IFPR, docente, e ter comprovação de no mínimo três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00. Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$1.100,00;

5.2 O requisito mínimo para a função de **Assistente Pedagógico** é ser servidor do IFPR, docente e ter comprovação de no mínimo três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, será concedido à bolsa no valor de R\$1.100,00;

5.3 O requisito mínimo para a função de **Coordenador do AVA** é ser servidor do IFPR, docente e ter comprovação de no mínimo três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.300,00. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, será concedido à bolsa no valor de R\$1.100,00.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E SELEÇÃO

6.1 Será composta uma comissão com três servidores indicados pela direção geral do campus Palmas para análise documental e dos currículos, seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

6.2 O processo seletivo será composto de análise do currículo, de acordo com o Anexo II deste edital;

6.3 Para análise do currículo, serão pontuadas somente as informações constantes do arquivo em pdf enviado no momento da inscrição, conforme solicitado nesse edital, e sua classificação ocorrerá de acordo com os critérios de pontuação constantes no Anexo II. A classificação será por meio da pontuação máxima obtida por cada candidato, mediante análise da comissão estabelecida para esse fim;

6.4 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a. maior experiência profissional em atividades de EAD;
- b. maior idade;
- c. persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, no campus e externas;

7.2. O Campus designará, via Portaria, o servidor selecionado neste Processo Seletivo Simplificado Interno, determinando as atribuições de cada classificado;

7.3. Cada membro do NUTEAD deve dedicar 20 horas semanais às atividades de EAD do campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

7.4. A distribuição da carga horária do NUTEAD, não poderá coincidir com a carga horária definida no Plano de Trabalho Docente e será definida em conjunto com a Direção Geral do campus.

7.5. Os membros do NUTEAD percebem bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho nos períodos indicados, o qual deverá ser enviado ao setor referenciado pela Diretoria EAD.

7.6. É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

7.7. A simples participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativa de direito, ficando a critério da direção do campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

7.8. Os membros do NUTEAD ficam sujeitos a avaliação de desempenho, por meio de instrumento próprio da direção do campus e da direção EAD em que será

avaliado o cumprimento das atribuições constantes desse edital, e em caso de desempenho insuficiente poderá ocorrer o desligamento do programa.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Palmas.

Publique-se.

Palmas – PR, 27 de novembro de 2015.

Luciano Martignoni
Diretor Geral – Campus Palmas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | | | |
|---|---|------|--------------|-------------------|--|
| Nome | | | | | |
| Data de Nascimento | | Sexo | | | |
| Endereço/Rua/Nº | | | | | |
| Bairro | | | | Cidade | |
| CEP | | | Estado | | |
| RG | | | Orgão Exped. | Data de Expedição | |
| CPF | | | E-mail | | |
| Confirmar e-mail. | | | | | |
| Telefones | () | | | () | |
| Estado Civil | | | | Profissão | |
| Função Pretendida | <input type="checkbox"/> Coordenador Geral <input type="checkbox"/> Assistente pedagógico <input type="checkbox"/> Coordenador do AVA | | | | |
| <p>Declaro estar ciente de que devo apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Palmas do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado Interno – Campus Palmas/IFPR.</p> <p style="text-align: right;">Palmas-PR, de novembro de 2015.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do candidato</p> | | | | | |



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:

FUNÇÃO: () DOCENTE () TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Formação Acadêmica | | | |
|--|--------------------------|------------------|-------|
| Discriminação | Pontuação | Máximo de pontos | Total |
| Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Doutorado | 3 por título | 3 | |
| Pós-graduado <i>stricto sensu</i> - Mestrado | 2 por título | 4 | |
| Pós-graduado <i>lato sensu</i> – Especialização | 1 por título | 2 | |
| Graduação | 0,5 por título | 1 | |
| Experiência e Atualização profissional | | | |
| Experiência no exercício de docência ou tutoria em EAD | 1 ponto por semestre | 10 | |
| Experiência na coordenação de curso (presencial ou EAD), ou Coordenação de polo EAD | 2 pontos por semestre | 10 | |
| Experiência com atividades na organização e manutenção de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) | 1 ponto por semestre | 10 | |
| Eventos, curso de aperfeiçoamento e/ou extensão em EAD com no mínimo 20 horas | 2 pontos por certificado | 10 | |
| Publicação de livro ou capítulo de livro | 5 ponto por publicação | 5 | |
| Participação em evento de capacitação na modalidade EAD com carga horária inferior a 20h | 1 ponto por evento | 3 | |



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|----------------------|----|--|
| Publicação de artigos que abordem a Educação à Distância | 1 ponto por artigo | 10 | |
| Resumos publicados que abordem a Educação à Distância | 0,5 ponto por resumo | 5 | |